

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO VARGINHA-INPREV**

PORTARIA Nº 020/2010

APOSENTA SERVIDOR MUNICIPAL.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40., §1º inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e decisão proferida no Processo Administrativo nº10/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º Aposentar a partir desta data, 01/04/2010, o servidor **ROBERVAL REALI**, matrícula 1.4805-9, CPF nº 010.002.846-20, no cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, nível E-10 com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de abril de 2010.

**VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
- INPREV -**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.